

TERMO DE REFERÊNCIA - COMUNICAÇÃO

1. Finalidade e Contexto

A ARTIGO 19 – organização não governamental de defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação – em iniciativa inserida dentro do projeto da coalizão All Eyes Amazon, objetiva evidenciar como as violações à liberdade de expressão são parte da progressiva ameaça às lutas dos povos historicamente marginalizados na Amazônia. Estas violações contribuem para o aprofundamento das desigualdades e discriminação existentes e fortalecem grupos interessados na exploração e na grilagem e na plataforma política antiambientalista.

A perseguição de lideranças, os obstáculos à organização política e social das comunidades, a restrição de espaços de participação e consulta, os obstáculos no acesso à informação e no acesso à justiça são indicadores essenciais para compreender o contexto e as disputas econômicas, sociais e políticas na região amazônica e no país. Esse conjunto de violações é agravado ainda mais no cenário de crescimento do autoritarismo e enfraquecimento do Estado democrático de direito, a partir de discursos e políticas que buscam a eliminação física e simbólica desses povos, bem como sua desmobilização.

Nesse sentido, a ARTIGO 19 está em busca de um (a) bolsista para atuar conosco na Comunicação, amplificando conteúdos relativos à defesa e promoção do direito à liberdade de expressão.

Procuramos jovens profissionais da Região Amazônica, antenadas (os) em redes sociais, para contribuir com engajamento a partir de análises, produção de conteúdos textuais e audiovisuais e articulação com comunicadores (as) comunitários e populares da Região Amazônica e também de outras regiões do país, estimulando o compartilhamento e elaboração de evidências plurais e fortalecimento de contra-narrativas.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral: Desenvolver e ampliar habilidades de comunicação social

no âmbito dos Direitos Humanos, fortalecendo a defesa da Liberdade de Expressão.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Apoiar a articulação com comunicadores e comunicadoras alternativos, comunitários da Região Amazônica e demais regiões do Brasil, participantes da Campanha #CompartilheInformação #CompartilheSaúde bem como a Rede de Comunicadores Populares formada por estes;
- b) Apoiar a execução de ações previstas no plano estratégico anual de comunicação da organização e no planejamento da área de Comunicação da ARTIGO 19, de acordo com designações feitas pela coordenação;
- c) Produzir conteúdo para os canais de comunicação da organização, tais como site institucional, redes sociais, artigos, posicionamentos e materiais audiovisuais;
- d) Acompanhar temas da organização nas mídias sociais, apoiar a análise de resultados de métricas e contribuir com propostas;
- e) Desenvolver ações de comunicação junto a parceiros da ARTIGO 19, principalmente na região amazônica

3. Produtos da Bolsa

- a) Documentação (Clipping) com os materiais produzidos para a Campanha #CompartilheInformação #CompartilheSaúde, pelos parceiros integrantes;
- b) Desenvolvimento de pelo menos um evento online (live) de temática relacionada à Região Amazônica

4. Cronograma

Por ser estruturado em ações mais relacionadas ao cotidiano da instituição, o bolsista deverá acompanhar o cronograma da área de Comunicação, durante os três meses do programa.

6. Coordenação do projeto

Coordenadora do Programa de Comunicação da ARTIGO 19 para Brasil e América do Sul.

7. Experiências e requisitos mínimos

COMPETÊNCIAS:

- Organização;
- Dinamismo;
- Relacionamento interpessoal;
- Qualidade técnica de produção textual;
- Capacidade analítica;
- Criatividade;

REQUISITOS FORMAIS

- Formação em Jornalismo (graduação completa);
- Experiência profissional de ao menos 2 anos na área ou tema de atuação;
- Preferencialmente que seja integrante de alguma organização (de mulheres negras, indígena, quilombola ou campesina);
- Domínio de ferramentas tecnológicas (softwares de edição de texto, imagem e vídeo; plataformas digitais e redes sociais) para a área de atuação;
- Identificação com as pautas de direitos humanos, especialmente a defesa e promoção da liberdade de expressão e da liberdade de informação;